



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 129, de 01 de agosto de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

| Representantes das Gerências | Status | Nome |
|-------------------------------|----------|---------------------------|
| Gerência Administrativa | Titular | Regina Célia de Souza |
| | Suplente | Nara Rodrigues e Silva |
| Gerência de Ensino e Pesquisa | Titular | Sérgio Antonio Zullo |
| | Suplente | Fernanda Carolina Camargo |
| Gerência de Atenção à Saúde | Titular | Tatiana Miranda Rodrigues |
| | Suplente | Edimaron Gomes de Andrade |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 392, de 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 06/08/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51902418** e o código CRC **4895678B**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 51902418